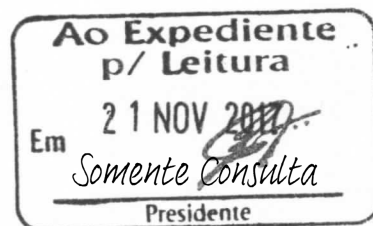




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 877/2017.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Aarão de Moura Brito Neto a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja estudada a possibilidade de fazer um local para guardar pequenas embarcações de pescadores em Praia Grande.

JUSTIFICATIVA:

Esta justificativa se faz por que próximo ao campo de praia grande na rua "B", os pescadores do local não tem lugar para guardar suas embarcações e essas ficam expostas ao tempo, eles queria que liberassem um espaço no qual fosse providenciado tipo uma "garagem" para que esses barcos ficassem seguros.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2017

Somente Consulta
Davi dos Santos Farias
(Dr Davi)
Vereador Autor

